Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 180/93

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06/04/93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que determine ao setor competente seja feito o serviço de complementação de passeio público entre o trêvo de entrada do Bairro Nova Caieiras e a Avenida Professor Carvalho Pinto, que dá acesso ao centro de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de complementação desse passeio, para garantir maior segurança aos pedestres, uma vez que existe passeio público desde o início da Av. Profº Caravalho Pinto, porém numa extensão de aproximadamente uns 200 metros entre a entrada do Bairro e a entrada do Centro, o passeio é de terra e não dá condições de tráfego aos inúmeros munícipes oriundos do Bairro Nova Caieiras que na falta de condução particular ou coletivos são forçados a se locomoverem até o centro à pé.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 05 de abril de 1.993.

-(JOSÉ SOARES)-
Vereador